



REF: TOMADA DE PREÇOS N° 003/2022

RELATÓRIO FINAL

OBJETO: SERVIÇO DE CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE ESPORTE E LAZER, LOCALIZADO NA SEDE DO MUNICÍPIO DE IPIXUNA.

PUBLICAÇÃO:

O aviso foi publicado simultaneamente no Diário Oficial da União, Diário Oficial do Estado do Amazonas, Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas e Jornal do Commercio no dia 17 de Março de 2022.

EMPRESAS QUE ADQUIRIU O EDITAL:

TERRAPLANAGEM & CONSTRUÇÃO FARIAS E OLIVEIRA LTDA, H A DE AGUIAR-COMERCIAL-ME e ALCIMAR P DA SILVA - ME.

EMPRESAS QUE APRESENTARAM PROPOSTAS:

TERRAPLANAGEM & CONSTRUÇÃO FARIAS E OLIVEIRA LTDA e H A DE AGUIAR-COMERCIAL-ME.

1ª FASE: HABILITAÇÃO:

Em 20/04/2022, às 14h30min, iniciada a reunião, o Presidente solicitou os credenciamentos dos representantes das licitantes, tendo sido atendido satisfatoriamente. Fez recolher os envelopes contendo as Documentações e as Propostas de Preços das licitantes credenciadas, determinando que os envelopes das Propostas de Preços fossem rubricados externamente pelos Membros da Comissão e pelos representantes das licitantes credenciadas, para abertura destes na fase seguinte. Após, aberto o envelope contendo as Documentações das licitantes, cujo conteúdo das vias foram rubricados pelos Membros da Comissão e pelos representantes das licitantes. De imediato, a Comissão passou a analisar minuciosamente as Documentações das licitantes presentes e após atender na íntegra as exigências do Edital, decidiu: **I – Considerou HABILITADAS** para prosseguir no presente certame, uma vez que a sua documentação atendeu satisfatoriamente todas as condições estabelecidas pelo edital.

2ª FASE: JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:

Dando prosseguimento a reunião, o Presidente passou a analisar minuciosamente as Proposta de Preços apresentadas. Assim, levando em conta que as especificações da Proposta e os preços ofertados pelas licitantes estão em conformidade com o Edital e considerando o critério de julgamento adotado para a licitação, que é o menor preço global e por unanimidade de seus Membros, proferiu o seguinte



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA



resultado: I - Considerou **CLASSIFICADA** a licitante, por ter atendido satisfatoriamente todas as condições estabelecidas no edital. Em primeiro lugar a licitante: **TERRAPLANAGEM & CONSTRUÇÃO FARIAS E OLIVEIRA LTDA**, com o valor de **R\$ 1.053.816,97 (Um milhão cinquenta e três mil oitocentos e dezesseis reais e noventa e sete centavos)**, cujo preço global é compatível com o preço estimado pela planilha da Administração que é de **R\$ 1.086.199,56 (Um milhão oitenta e seis mil cento e noventa e nove reais e cinquenta e seis centavos)**, de acordo com Projeto Básico.

RECURSOS ADMINISTRATIVOS:

Houve manifestação da licitante, H A DE AGUIAR-COMERCIAL-ME em apresentar recurso. No dia 06 de abril de 2022, a empresa H A DE AGUIAR-COMERCIAL-ME protocolou o recurso administrativo e ficando a empresa TERRAPLANAGEM & CONSTRUÇÃO FARIAS E OLIVEIRA LTDA, com aparo na forma da Lei, em apresentar as contra razões até o dia 19 de abril de 2022. Após transcorrer todos os prazos e verificando que o Presidente da Comissão de Licitação agiu corretamente em sanar os erros meramente materiais em benefício da proposta mais vantajosa para à Administração. Diante do exposto, entende a assessoria jurídica em Conhecer o recurso apresentado para no mérito Negar Provedimento.

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DA LICITAÇÃO:

Concluídos os trabalhos, o Processo será enviado à autoridade competente para homologação e adjudicação, cujo despacho deverá ser publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas.

CONCLUSÃO:

O presente procedimento licitatório transcorreu de forma regular, salvo determinação em contrário, onde foram cumpridos todos os prazos regulamentares estabelecidos na legislação vigente. Com o presente Relatório, a Comissão dá por concluído os seus trabalhos, devendo o presente processo ser encaminhado diretamente ao Exma. Sra. Prefeita Municipal de Ipixuna, para as demais formalidades legais.

Ipixuna-AM, 20 de Abril de 2022.

Manoel Oliveira de Souza

MANOEL OLIVEIRA DE SOUZA

Presidente

Marieta Sabina Nascimento

MARIETA SABINA P. NASCIMENTO

Vice-Presidente

Carloneis Martins de Lima

CARLONERIS MARTINS DE LIMA

Membro

S



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA

Proc. nº 0103/22
Folha nº 05
Rubrica: [Signature]
JUNTOS POR UM NOVO TEMPO

Antônia Rocha de Lemos

ANTÔNIA ROCHA DE LEMOS

Membro

Francisco Cristiano O. da Silva

FRANCISCO CRISTIANO O. DA SILVA

Membro